



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.243.308.131.995 em 17/05/2024 às 16:03 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0543/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0543/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0198/2024, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere a ampliação da rede trifásica no Alto Vale, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0334/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, cujo arquivo digital encontra-se anexado aos autos do processo nº SCC 5396/2024, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pleito que consta na Indicação nº 0198/2024: (...) “no município de Presidente Getúlio, na localidade de Serra Vencida, possui várias propriedades rurais e empresas, que necessitam desse investimento para melhorarem a produção”, informamos que atualmente, conforme determina a legislação setorial através da Resolução ANEEL nº 1.000/2021, investimento no sistema elétrico, neste caso a substituição de redes monofásicas por redes trifásicas, devem ser executadas com participação financeira¹ do consumidor, ou seja, parte da obra é custeada pela CELESC e parte pelo consumidor, para tanto, devem ser precedidas de um pedido formal do interessado, pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, que será responsável pelo pagamento da fatura de energia. Sendo assim, é necessário que o interessado, entre em contato por um de nossos canais de atendimento e faça a referida solicitação.

Após a entrada formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes, a Agência Regional de Rio do Sul - ARRSRL, elaborará o respectivo projeto. Posteriormente, o interessado será informado, considerando que a obra poderá gerar custos para o solicitante, conforme prevê a Resolução supracitada.

Em relação as obras do programa 500 km de Redes Trifásicas para a área rural, que ocorreu em parceria com o Governo do Estado, e beneficiou 20 mil produtores rurais catarinenses, com aporte de

¹ A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora (Res. 1.000/2021 ANEEL - Seção XVII – Art. 108).



R\$ 40 milhões², temos a informar o que segue:

- Em média, nos anos de 2023 e 2024, a transformação de redes monofásicas para trifásicas tem um custo de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por km;
- Todas as obras elencadas, foram determinadas por um planejamento prévio, onde a equipe técnica da CELESC avaliou as localidades conforme a densidade de carga rural, índices de continuidade de energia (DEC e FEC), quantidade de consumidores ligados nos ramais avaliados e trechos com maiores problemas de confiabilidade.
- As obras não contemplam as adequações internas individuais dos consumidores rurais. O novo ramal e padrão de ligação, quadros e painéis elétricos, barramentos, disjuntores, máquinas ou motores trifásicos, equipamentos de uso interno, permanecem de responsabilidade do consumidor.

Importante esclarecer que, para a construção das redes trifásicas, faz-se necessária uma análise com base em critérios técnicos da rede e da necessidade produtiva das unidades consumidoras.

Além disso, por vezes, um correto dimensionamento da rede para atendimento às cargas da unidade consumidora basta para sanar eventuais deficiências percebidas pelo consumidor. A troca de padrão equivocada poderá gerar queima e inutilização de equipamentos. Para isto, é importante que o consumidor informe à CELESC o aumento das cargas na unidade consumidora progressivamente. Com base nisto, a CELESC fará a análise, se a rede existente comporta esse acréscimo de consumo e informará ao consumidor a necessidade ou não de realização de obras para melhor atendimento.

Cabe ressaltar, que o sistema de distribuição de energia elétrica é integrado, e que as melhorias em determinadas regiões refletem em melhores condições de abastecimento em todo o Estado.

A Agência Regional de Rio do Sul - ARRSL, busca estar ciente das necessidades dos produtores rurais de todos os municípios que compõem a Regional, para elaborar a maior quantidade de projetos possíveis, respeitando sempre o critério de isonomia, que leva em conta proporcionar à todos os municípios a possibilidade de existir obras de expansão de rede trifásica dentro dos programas em parceria com o Governo do Estado.

A Agência Regional de Rio do Sul - ARRSL, já elaborou projeto (Nota PS 400734634) de transformação de rede monofásica para trifásica para esta localidade. Havendo novo Programa de Transformação de Rede Monofásica em Rede Trifásica para as áreas rurais, novas obras serão contempladas e faremos nova priorização das obras frente às necessidades de cada região, sendo avaliado os pedidos das localidades onde a substituição de rede monofásica por trifásica ainda não foi implantada, deste modo, caso o pedido esteja dentro dos critérios estabelecidos, o mesmo poderá ser atendido.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 75A93F453EAD487...

Claudio Varella do Nascimento
 Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

 57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
 Diretor Presidente

² Estas obras de melhorias são uma parceria do Governo do Estado e CELESC, onde a participação financeira é subsidiada pelo Governo do Estado (pela retenção de crédito presumido de ICMS), através de um Protocolo de Intenções ou Termo de Compromisso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0982/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0198/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da ampliação da rede trifásica no Alto Vale.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56JF9VC3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/05/2024 às 15:16:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1Mzk2XzUzOTIfMjAyNF81NkpGOVZDMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005396/2024** e o código **56JF9VC3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.